

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021		Processo nº 30/2021.
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>01.345.909/0001-44</b>	
Contratada	<b>X-ENG CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.064.243/0001-08, estabelecida na Rua José Pedro nº 25, , AP 101, Bairro São Francisco, CEP nº 75.707-290, Catalão – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e administrador o senhor Leonardo Ferreira Félix, portador da carteira de identidade n.º 12.581.966 – SSP/ MG e CPF n.º 000.053.771-37.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços contínuos de Gestão Plena do Sistema de Iluminação Pública do município de Buriti Alegre e distrito.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2075 – Manutenção da Iluminação Pública 0249 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
Valor do contrato	<b>R\$ 17.500,00</b> (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	12/01/2021	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 13 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal